



Plano Estratégico Institucional 2025

Enriquecimento das relações internas e externas do Parlamento, com foco em fortalecer a aproximação com o cidadão e estabelecer um diálogo contínuo.

OBJETIVOS

- Fortalecer a Câmara de Vereadores;
- Estreitar os laços entre a Câmara e a população;
- Promover o diálogo constante com os cidadãos;
- Legislar de maneira eficiente, eficaz e transparente sobre questões locais;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos serviços públicos com respeito e eficácia.

JUSTIFICATIVA

Cada Câmara Municipal é um órgão legislativo responsável pela criação de leis para o bem-estar e organização social da cidade, além de fiscalizar os atos da Administração Pública. É essencial que a Câmara de Vereadores seja independente, representando os interesses da população, gerindo os recursos públicos com transparência e acompanhando as mudanças contemporâneas com criatividade e proatividade, sempre visando o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

DIAGNÓSTICO DA CASA LEGISLATIVA

Indicadores estratégicos para revisão periódica, com o objetivo de atualizar as ações de fortalecimento do Poder Legislativo municipal:

- Imagem Institucional: Planejamento Estratégico e Identidade Visual.
- Infraestrutura: Equipamentos, mobiliários e instalações.
- Estrutura Organizacional: Núcleos, órgãos, cargos e distribuição.
- Processo Legislativo: Eficiência e eficácia na produção legislativa.
- Administração: Otimização e produtividade dos processos.
- Interação Cidadã: Ações e canais de comunicação com o Legislativo.
- Automação: Aplicativos e plataformas tecnológicas.

PILARES DE GESTÃO

Aproximação da Casa Legislativa ao Povo:

- Promover escuta ativa dos cidadãos, considerando a voz do povo como principal instrumento do Mandato.
- Conhecer e vivenciar a realidade do cidadão, compartilhando suas lutas e conquistas.

Fortalecimento da Casa Legislativa e do Parlamento:

Fortalecimento Externo:

- Humanização das relações.
- Alinhamento com os vereadores.
- Promoção institucional da Casa e da imagem dos vereadores.
- Automação do Processo Legislativo.
- Melhorar a eficiência legislativa.

Fortalecimento Interno:

- Humanização das relações e valorização dos servidores.
- Reorganização administrativa para maior eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

Transparência:

- Manter um Portal da Transparência acessível a todos os atos legislativos e administrativos.
- Publicação de atos administrativos e legislativos (nomeações, exonerações, contratações e normas jurídicas);
- Apresentação mensal do balancete na última sessão do mês;
- Realizar reuniões semanais com os vereadores para alinhamento contínuo;

Austeridade Fiscal:

- Contingenciamento mensal para obrigações sociais e tributárias;
- Manutenção da responsabilidade fiscal, equilibrando as contas públicas com gastos planejados e investimentos necessários.

Gestão por Resultados:

- Eficiência: Criação do Índice de Eficiência Legislativa para medir a produção legislativa dos vereadores por sessão;
- Eficácia: Estabelecimento do Índice de Eficácia Legislativa para avaliar o atendimento das demandas aprovadas no Plenário;
- Efetividade: Aprimoramento dos processos administrativos e legislativos.

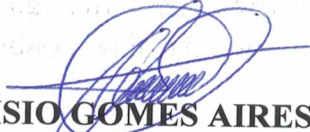
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- **Diagnóstico Atual:** Análise administrativa e política da Câmara.
- **Missão:** Representar os cidadãos de Granito, legislar sobre assuntos municipais e fiscalizar a administração pública com respeito e transparência, promovendo a democracia, justiça social e sustentabilidade.
- **Visão:** Ser referência em gestão legislativa e fiscalização responsável em Pernambuco, aproximando o parlamento do cidadão e valorizando seus servidores.
- **Valores:**
 - Ética
 - Transparência
 - Inovação
 - Eficiência
 - Eficácia
 - Efetividade

Identidade Visual da Câmara Municipal:

- Manual de Identidade Visual
- Gerenciamento de páginas eletrônicas, redes sociais e sites.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, 22 de fevereiro de 2025.


DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
-DIONNE AIRES-
Presidente da Câmara Municipal